



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 1757/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 14 de dezembro de 2020.

Ref.: **Requerimento nº 2084/2020-CMV**
Vereador Gilberto Aparecido Borges
Processo administrativo nº 18.747/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Gilberto Aparecido Borges**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Foi tomada alguma providência pela Municipalidade acerca do assunto? Se não, qual o motivo ou quando será tomada alguma providência?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Mobilidade Urbana, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 12 folhas.

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)



C. I. n.º 447/2020 – SA

Valinhos, 08 de dezembro de 2020

De: **Secretaria de Administração**

Para: **Departamento Técnico Legislativo / GP**

Assunto: **Requerimento nº 2084/2020- Ver. Gilberto Aparecido Borges**

Referência: **CI 2116/20- DTL/GP - Proc. nº 18747/20**

Em resposta ao Requerimento nº 2084/20 do nobre edil Gilberto Aparecido Borges, com relação as informações sobre o processo 3487/2019.

1. Foi tomada alguma providência pela municipalidade acerca do assunto? Se não, qual o motivo ou quando será tomada alguma providência?

A Secretária de Mobilidade Urbana, realizou vistoria no local e conforme despacho do Departamento de Projetos, não foi identificada necessidade da implantação da vaga. Segue em anexo cópia do processo citado.



Osvaldo Molon Filho
Secretaria de Administração
Secretário



PREFEITURA DE **VALINHOS**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

3487 / 2019

Data:
14/02/2019 16:12

Requerente: ELIVELTON CAMPARI

Protocolado: SEÇÃO DE PROTOCOLO GERAL

Assunto: SINALIZAÇÃO

SOLICITO INSTALAÇÃO PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE DESCARGA
CARGA

ELABOR



PREFEITURA DE VALINHOS

Protocolo

[Empty box for protocol number]

Requerimento

Data: 14/02/19

01
4

[Handwritten signature]

2
 Nome: Edilton Compiani 345 061-28-82
 Endereço: Rua Carlos Caspary - nº 24 - Jd. C
 Bairro: Jd. Alto da Colina Cidade: Valinhos Estado: S.P.
 CEP: 13272-303 Telefone: (19) 93257-5016 / (19) 3371-7672
 CPF/CNPJ: 31.387.851/0001-01 E-mail: compianibelinda@hotmail.com
ediltoncompiani@hotmail.com

3
 O requerente qualificado, vem muito respeitosamente submeter a apreciação do órgão competente o que segue:

Solicito gentilmente para que seja verificado, e se possível instalada(s) placa(s) de identificação de descarga / carga de caminhões / carros em frente ao meu estabelecimento comercial, a fim de melhorar o tráfego. O estabelecimento que é registrado na rua Carlos Caspary, fica de esquina com a rua Elvo Bravetti a frente do mesmo e para a rua Elvo Bravetti. Aguardo informações para eu saber o que seria possível ser feito a respeito dessa solicitação. Muito Obrigado.

VISTO PARA PROTOCOLIZAÇÃO
 Deptº de Recotas / S.F.
 GUIA Nº 328820
 EM 14/02/19

Jaqueline Beatriz Teodoro
 ESTAGIÁRIA - D.R./S.F.

Usar verso se necessário. Assinatura no final.

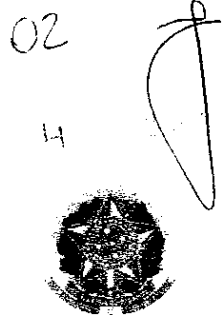
4
Nestes termos, pede deferimento

Edilton Compiani
 Nome
90303189-x
 R.G

Edilton Compiani
 Assinatura do requerente

 Função

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

ELIVELTON CAMPARI 34506161882

Nome do Empresário

ELIVELTON CAMPARI

Nome Fantasia

CAMPARI BEBIDAS

Capital Social

27.500,00

Número Identidade

40803189X

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

SP

CPF

345.061.618-82

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

09/11/2018

Números de Registro

CNPJ

31.987.859/0001-60

NIRE

35-8-3184677-1

Endereço Comercial

CEP

13272-303

Logradouro

RUA CARLOS ORSI

Número

0

Complemento

QUADRA
C;LOTE
14;SETOR 6094

Bairro

JARDIM ALTO DA COLINA

Município

VALINHOS

UF

SP

Atividades

Data de Início de Atividades

09/11/2018

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de bebidas

Atividade Principal (CNAE)

47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de
carvão e lenha

Atividades Secundárias (CNAE)

47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados
anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo

Número do Identificador

Data de Emissão

03

4



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: ELIVELTON CAMPARI

DOC. IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UF: 40803189 SSP/SP

CPF: 345.061.618-82 **DATA NASCIMTO:** 10/04/1986

Relação:
 LUIS CARLOS CAMPARI
 DORACI DA SILVA CAMPAR
 I

RENOVACAO: 03570757046 **VALIDADEZ:** 23/01/2020 **1ª EMISSÃO:** 19/04/2005

Observações:

Elivelson Campari

Local: VALINHOS, SP **DATA EMISSÃO:** 23/01/2015

Daniel Amador 56858862178
 SP660042606

DETRAN - SP (SAO PAULO)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1053352998

PRÓTIPO PLÁSTICO
 1053352998



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
SECRETARIA DA FAZENDA - DEPARTAMENTO DA RECEITA
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO INICIAL

Nº 338 / 2019

CCM 27290/00
NOME Elivelton Campari 34506161882
ENDEREÇO 13272-303 - Rua Carlos Orsi, S/N Quadra C Lote 14
Jardim Alto da Colina
ATIVIDADE Comércio varejista de bebidas; comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

LOCAL DA ATIVIDADE

PROTOCOLO 1121 - 22/01/2019

CONDIÇÃO Estabelecido

HORÁRIO Abertura 6:00 às 9:00h e fechamento 18:00 às 22:00h de 2ª a sábado; domingo e feriados faculto

À vista do que consta dos autos do protocolo administrativo em referência, está o contribuinte supra mencionado devidamente autorizado ao desenvolvimento de suas atividades de acordo com os dados acima descritos e nos termos da Legislação vigente.


Jorge Henrique Miguel
Divisão de Receitas Mobiliárias
Diretor


Maria Luisa Denada
Secretaria da Fazenda
Secretária


Vitor Ap. de Oliveira Santos
Departamento de Receitas
Diretor

OBSERVAÇÕES E INSTRUÇÕES GERAIS

1. Este Alvará deverá ser afixado em local visível dentro do estabelecimento e de fácil acesso à Fiscalização, sob pena de multa nos termos do Código Tributário do Município.
2. O contribuinte é obrigado a comunicar à Prefeitura todas alterações ou encerramento de suas atividades - Código Tributário do Município.
3. Este Alvará fica automaticamente cancelado em caso de alteração do Nome, Endereço, Ramo de Atividade, ou pelo descumprimento de qualquer condição ou restrição estabelecida.
4. Este Alvará fica automaticamente cancelado em virtude do vencimento da validade do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros e/ou Licença de Funcionamento da Cetesb.
5. O descumprimento do horário de funcionamento poderá acarretar multa, cassação da licença e lacração do estabelecimento, nos termos da Lei.

VALIDADE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

LUIZ CARLOS CAMPARI
R ELSO PREVITALE 935
JD AT DA COLINA
13272-300 VALINHOS SP

05

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº. 057648478 série C Pág. 1 de 1
Data de Emissão 28/01/2019
Data de Apresentação 30/01/2019
Conta Contrato No 31003688208

Lote Roteiro de leitura Medidor Cliente
0704332521

Reservado ao fisco
D412.7119.5C8F.CC1F.95B1.7FA8.125C.730F

PREZADO(A) CLIENTE,
Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA
LUIZ CARLOS CAMPARI
R ELSO PREVITALE, 29
JD AT DA COLINA VALINHOS - SP

CPF: 848.078.738-49
Classificação: Convencional B1 Residencial - Trifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO PN SEU CÓDIGO CONTAMÉS VENCIMENTO TOTAL A PAGAR (R\$)
0800 010 1010 0704332521 31946127 JAN/2019 07/02/2019 *****

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total da Operação	Base Cálculo ICMS	Aliq. ICMS	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,95%	COFINS 4,33%	Bandeira Tarifária
0805	Custo Disp Uso Sistema - TUSD	JAN/19	3,000	kWh	0,22000000	0,66				0,66	0,01	0,03	Verde
0601	Disp Sistema Band Verde-TE	JAN/19	3,000	kWh	0,29333334	0,88				0,88	0,01	0,04	Verde
	Total Distribuidora					1,54							24 Dias

TOTAL CONSOLIDADO

1,54 1,54 0,02 0,07

HISTÓRICO DE CONSUMO

ANO	MÊS	INÍCIO	FIM	Consumo kWh
2019	JAN			3 33
2018	DEZ			57 29
	NOV			1 30
	OUT			4 30
	SET			70 33
	AGO			223 29
	JUL			234 32
	JUN			237 30
	MAI			326 29
	ABR			361 32
	MAR			363 30
	FEV			360 28
	JAN			383 32

TARIFA ANEEL

Consumo	TUSD	TE
Consumo kWh	0,20737000	0,27728000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURA

Nº	Energia	Leitura	Leitura	Fator	Consumo	Taxa de Perda	Leitura
30822757	ATNA	24/01/2019	22/12/2018	MúltipL	[kWh]	[%]	Próximo Mês
		70	57	1,00	3		21/02/2019

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Período apurado com mais de uma ocorrência em dia crítico/DICRI:
Apurado = 0,94 Apurado = 1,66.
Não Pague. Para sua comodidade o valor devido R\$ 1,54 será cobrado, sem acréscimo em conta futura. Caso não queira esta opção, é possível solicitar o código de barras para pagamento e o cancelamento desse serviço através

de nossos canais de atendimento.

AVISO IMPORTANTE

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
057648478 Série C

Cód/Deb/Aut/Banco Total a Pagar (R\$) Data de Vencimento
31003688208 ***** 07/02/2019

cpfl paulista

NÃO RECEBER. O VALOR DESTA FATURA SERÁ INSERIDO EM CONTA FUTURA ISENTO DE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Secretaria da Fazenda

Visto

Guia de Recolhimento

14/02/2019 15:42:47

Crc 266431
Razão Social/Nome Elivelton Campari 34506161882
CNPJ / CPF 31.987.859/0001-60
Inscrição Estadual/RG 708.157.350.115
Endereço 13272-303 - Rua Carlos Orsi Quadra C Lote 14
Bairro Jardim Alto da Colina Cidade Valinhos Estado SP

Descrição

Taxa de Expediente - Protocolização de qualquer natureza

Valor Tabela 17,368
Quantidade 1,00
Valor Total 17,3

IdTaxasDiversa 328820 IdGuia 4541769 IdParcela 21439881 Data de Validade **28/02/2019** Valor a Pagar **17,3**

TLR01800 - SMARapd Informática * (0xx16) 2111-9898

Autenticação Mecânica

Via Contribuinte

Recorte Aqui



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Fls. nº 07 Rubrica

Proc. nº /ano 0348A/19

CONCLUSÃO

Em 14 de FEVEREIRO de 2019, faço estes autos conclusos
à (ao) **SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA.**


Érica Cristina Franco de Lima
Seção de Protocolo Geral
Chefe



SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

AO

DEPARTAMENTO DE PROJETOS – D.P.

Para análise e manifestação.

Valinhos, Estado de São Paulo, 15 de fevereiro de 2019.

Mauro Haddad Andrino

Secretaria de Mobilidade Urbana

Secretário



SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

À SMU,

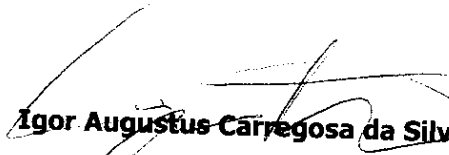
Após análise do presente P.A., em atenção a solicitação do munícipe para implantação de vaga de carga e descarga em frente ao seu imóvel na Rua Elso Previtale, nº935, e demais características presentes nos autos.

Informo que houve vistoria no local por esta área técnica conforme imagens abaixo.



A Rua Elso Previtale próximo a numeração do requerente é uma via de mão dupla com permissão de estacionamento dos dois lados e baixo fluxo de veículos/pedestres. Devido as características da via, não foi identificado a necessidade da implantação de vaga de carga e descarga no local, observando que o local e entorno apresentam opções para essa operação sem a necessidade de uma vaga exclusiva.

Valinhos, Estado de São Paulo, 05 de Novembro de 2020.


Igor Augustus Carregosa da Silva Pitás
Departamento de Projetos
Arquiteto – CAU nº A67521-0



SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

À

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – S.A.

Após ratificar o despacho emitido pelo Departamento em fls.09, e tendo em vista o tempo decorrido e considerando a falta de espaço nesta Secretaria, aguardamos por provocação do requerente, à Secretaria de Administração: Arquite-se.

Valinhos, Estado de São Paulo, 05 de novembro de 2020.

Mauro Haddad Andriano

Secretaria de Mobilidade Urbana

Secretário

De ordem do Sr. Secretário de Administração, encaminho os autos ao Departamento de Arquivo, para providências pertinentes ao arquivamento.

S.A. 18 / 11 / 2020

ISABEL G. ALVES PINHEIRO

Agente Administrativo II